



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 030/2014

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 19 de junho de 2013 –  
“*Corpus Christi*”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, no dia 20 de junho de 2014, sexta-feira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (16/06/2014).**

  
\_\_\_\_\_  
**WALFRIDE ANTÔNIO CÉZAR**  
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 16/06/2014.

  
Carlos Roberto Pinheiro  
Chefe de Gabinete